CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Executivo Municipal
Data: 14/10/21
Hora: 14:55
EXPEDIENTE N.º 044/2021 Recebido por:

Exma. S.ª
ANELISE LIZ DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhora Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo Municipal possa estar construindo em parceria com esta casa, instituições locais e a sociedade norma que **estabeleça diretrizes sobre a regulamentação de atividades Off-Road no município de Mostardas** (minuta em anexo).

JUSTIFICATIVA

Por conta do nosso relevo, o Município de Mostardas e os demais da península, tem recebido cada vez mais praticantes da atividade de off-road, seja para o esporte como também para o turismo através de veículos adaptáveis ao solo e terreno, incluindo-se veículos 4x4, buggys, motocicletas, quadriciclos, UTV (veículo utilitário multitarefas), ATV (veículo todo-o-terreno) e equipamentos congêneres. É inegável que há um ganho econômico em nossos hotéis, pousadas e comércio local com esta prática. Porém, sobretudo pelo aumento desta atividade no período da pandemia, a chegada de muitos grupos de forma desordenada, tem causado problemas em nossas estradas vicinais, impactos ambientais e no trânsito. A proposta que apresentamos, busca criar regras mínimas para a atividade, estabelecendo um cadastro dos usuários, mapeamento das trilhas e conscientização permanente para que a atividade seja realizada de forma sustentável e os impactos ambientais e sociais sejam mitigados.

Mostardas, 14 de outubro de 2021.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas